



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

### Despacho n.º 6655/2020

*Sumário:* Regista a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Aeronáuticas — Polícia Aérea da Unidade Politécnica Militar, do Instituto Universitário Militar.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Aeronáuticas — Polícia Aérea, a ministrar pela Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 4443/2020, de 13 de abril:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Aeronáuticas — Polícia Aérea da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

14 de maio de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Universitário Militar — Unidade Politécnica Militar

2 — Curso técnico superior profissional:

T524 — Tecnologias Militares Aeronáuticas — Polícia Aérea

3 — Número de registo:

R/Cr 82/2020

4 — Área de educação e formação:

861 — Proteção de pessoas e bens

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Dirigir, gerir e coordenar as atividades de segurança militar nomeadamente no âmbito da segurança interna e defesa imediata que tem como objetivo a proteção dos recursos da Força Aérea Portuguesa contra ameaças de qualquer natureza.

5.2 — Atividades principais:

a) Coordenar e controlar o emprego dos Recursos Humanos na sua dependência hierárquica, em missões do âmbito da Proteção e Segurança na Força Aérea;

b) Executar as Táticas, Técnicas e Procedimentos no âmbito de missões de Proteção e Segurança na Força Aérea;

c) Operar nos Órgãos de Comando e Controlo das Operações de Proteção e Segurança;

d) Chefiar as Equipas de Intervenção Tática;



- e) Operar os equipamentos afetos à proteção e segurança física de instalações militares, nomeadamente os sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV), as comunicações, os alarmes e o controlo de acessos eletrónico;
- f) Intervir como Agente de Reconhecimento e Pesquisa de Engenhos Explosivos;
- g) Organizar e elaborar escalas de serviço que promovam uma gestão adequada dos recursos humanos sob a sua dependência hierárquica;
- h) Ministras sessões de Treino Operacional com vista à manutenção das capacidades de intervenção tática dos militares afetos à Proteção e Segurança;
- i) Ministras sessões de tiro aos militares da Força Aérea, de acordo os normativos em vigor.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos especializados em língua inglesa;
- b) Conhecimentos abrangentes da Legislação, Organização e Recursos Militares;
- c) Conhecimentos fundamentais sobre comportamento humano nas organizações;
- d) Conhecimentos especializados de Legislação Militar;
- e) Conhecimentos especializados de Relações Internacionais;
- f) Conhecimentos abrangentes de matemática;
- g) Conhecimentos fundamentais de Português e Comunicação;
- h) Conhecimentos abrangentes de aplicações e ferramentas informáticas ao nível do utilizador;
- i) Conhecimentos especializados em gestão de recursos humanos;
- j) Conhecimentos especializados em técnicas de manobras de cordas;
- k) Conhecimentos especializados de defesa pessoal;
- l) Conhecimentos especializados em armamento e balística;
- m) Conhecimentos especializados em orientação militar e navegação terrestre;
- n) Conhecimentos especializados em técnicas de tiro;
- o) Conhecimentos especializados da doutrina de Segurança Militar e de Proteção da Força;
- p) Conhecimentos especializados da organização da Polícia Aérea;
- q) Conhecimentos especializados dos normativos legais para a missão;
- r) Conhecimentos especializados de planeamento de missões e ou operações;
- s) Conhecimentos especializados para a tomada de decisão;
- t) Conhecimentos especializados em técnicas de atuação policial;
- u) Conhecimentos especializados de reconhecimento e pesquisa de engenhos explosivos;
- v) Conhecimentos especializados de Equipas de Intervenção Tática;
- w) Conhecimentos especializados de Técnicas de utilização de Bastão Extensível;
- x) Conhecimentos especializados de controlo de acessos pessoas e viaturas nas unidades, estabelecimentos e órgãos da Força Aérea;
- y) Conhecimentos especializados de segurança militar e defesa imediata das unidades, estabelecimentos e órgãos da Força Aérea.

6.2 — Aptidões:

- a) Aplicar as capacidades de comunicação, interpretação e produção textual na língua inglesa;
- b) Aplicar os princípios e fundamentos da Organização Militar;
- c) Utilizar a língua inglesa como instrumento de trabalho;
- d) Elaborar estudos, relatórios e pareceres;
- e) Aplicar os conceitos e princípios de legislação militar;
- f) Aplicar os preceitos legais e as bases da justiça e disciplina militares no desempenho das suas funções;
- g) Aplicar com eficiência a força e a autoridade que lhe é conferida em determinadas situações;
- h) Aplicar as técnicas de orientação militar e navegação terrestre;
- i) Aplicar eficazmente as técnicas de tiro com o armamento terrestre em uso na Força Aérea;
- j) Aplicar o processo da gestão do risco no planeamento de operações e ou missões;



- k) Produzir planos e ordens para o cumprimento das várias missões inerentes à função;
- l) Proceder a abordagens e identificação de indivíduos e viaturas;
- m) Controlar, coordenar e executar ações de fiscalização para o controlo de tráfego rodoviário;
- n) Aplicar as técnicas de revistas a pessoas, inspeção e busca a viaturas, edifícios ou áreas;
- o) Controlar e coordenar as equipas de intervenção tática prevista nos diversos planos;
- p) Operar os sistemas de comunicação, vigilância e alarme dos Órgãos de Comando e Controlo;
- q) Aplicar as táticas, técnicas e procedimentos definidos no âmbito das missões de segurança;
- r) Proceder ao planeamento e implementação componentes de um dispositivo de segurança e defesa;
- s) Aplicar as atividades de uma Esquadra de Proteção e Segurança;
- t) Executar os conceitos no âmbito da Segurança Militar e compreender a estrutura de Segurança Militar na Força Aérea e os seus recursos disponíveis;
- u) Proceder ao reconhecimento da ameaça e discriminar o ciclo da sua avaliação;
- v) Aplicar de forma pragmática a proteção da força para as operações aéreas;
- w) Aplicar com eficácia os conceitos gerais de balística e os principais conceitos e classificações do armamento terrestre orgânico da Polícia Aérea;
- x) Executar os procedimentos inerentes à segurança, armazenamento e manutenção com armamento e munições;
- y) Aplicar as técnicas de utilização de Bastão Extensível;
- z) Aplicar treino operacional de Técnicas de Utilização de Bastão Extensível;
- aa) Proceder a identificação e reconhecer engenhos explosivos, convencionais e improvisados;
- ab) Aplicar as técnicas elementares de autodefesa;
- ac) Aplicar as técnicas de detenção e condução de detidos;
- ad) Controlar e dominar os sistemas de controlo de acessos às unidades, estabelecimentos e órgãos da Força Aérea;
- ae) Aplicar com eficácia a organização funcional da Polícia Aérea e suas capacidades e assimilar a sua evolução histórica;
- af) Aplicar a missão da Polícia Aérea na Proteção da Força integrada nos destacamentos da Força Aérea;
- ag) Desenvolver sessões de tiro terrestre.

### 6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de adaptação às evoluções técnicas e metodológicas;
- b) Expressar-se de diferentes formas com clareza e precisão e de forma estruturada adaptada aos diferentes contextos;
- c) Compreender e analisar um problema ou situação de forma sistemática estabelecendo prioridades numa base racional;
- d) Demonstrar iniciativa, criatividade e autonomia intelectual;
- e) Demonstrar uma eficaz liderança e gestão de equipas de trabalho, assegurando a sua motivação;
- f) Organizar o seu trabalho e coordenar com os seus subordinados as tarefas a realizar e estabelecer prioridades de ação fazendo uma gestão de tempo e de recursos necessários para o alcance dos objetivos de forma eficaz;
- g) Respeitar o processo de gestão do tempo;
- h) Demonstrar ser capaz de controlar o desempenho tendo em vista o cumprimento de metas e prazos estabelecidos;
- i) Respeitar decisões e responsabilizar-se, dentro dos limites das suas atribuições, de forma a responder às solicitações de serviço;
- j) Demonstrar capacidade para desenvolver, transmitir e incentivar a sensibilidade e a participação, ativa e passiva, na segurança interna;
- k) Demonstrar sentido de justiça para aplicar corretamente e de forma coerente os princípios da justiça e da disciplina;
- l) Respeitar e fazer cumprir as diretivas que regulamentam o seu domínio de atividade;



m) Demonstrar capacidade para garantir as condições de segurança no cumprimento das missões atribuídas;

n) Demonstrar capacidade para manter uma condição física adequada às funções que lhe são atribuídas;

o) Demonstrar capacidade de organização e rigor no cumprimento das atividades inerentes ao posto de trabalho, interagindo de forma adequada com os outros elementos da área funcional;

p) Demonstrar capacidade para contribuir para um bom relacionamento interfuncional conducente a uma boa comunicação e circulação de informação;

q) Demonstrar capacidade de integração na instituição, bem como sentido crítico e iniciativa para propor medidas que, no seu âmbito de ação, possam contribuir para melhorar o rendimento ou a qualidade do serviço;

r) Demonstrar boa educação e capacidade de relacionamento interpessoal.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

O seguinte conjunto:

Inglês

Português

Provas Físicas

Provas Específicas da Especialidade

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2020-2021

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Ota . . . . .	Departamento Politécnico da Força Aérea/CFMTFA . . . . .	12	24

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
863 — Segurança militar . . . . .	101	84,17 %
461 — Matemática . . . . .	6	5,00 %
223 — Língua e literatura materna . . . . .	4	3,33 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	3	2,50 %
482 — Informática na ótica do utilizador . . . . .	3	2,50 %
345 — Gestão e administração . . . . .	3	2,50 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %



## 11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Gestão de Recursos Organizacionais . . .	345 — Gestão e administração . . .	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		15		75	3
Informática . . . . .	482 — Informática na ótica do utilizador.	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		15		75	3
Inglês . . . . .	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		15		75	3
Legislação Militar . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60		15		75	3
Matemática Geral . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	120		30		150	6
Metodologia de Investigação em Comunicação.	223 — Língua e literatura materna	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	40		60		100	4
Relações Internacionais . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Geral e científica . . .	1.º Ano	Semestral . . .	90		35		125	5
Área de Projeto . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60	42	40		100	4
Balística e Armamento . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	75	53	25		100	4
Comunicações . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	25	18			25	1
Doutrina de Segurança Militar . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	25	18	25		50	2
Normativos Legais para a Missão . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	25	18	25		50	2
Organização da Área Funcional — Polícia Aérea.	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	25	18			25	1
Orientação Militar e Navegação Terrestre	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	30	21	20		50	2
Técnicas de Atuação I . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	60	42	40		100	4
Técnicas de Atuação II . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	40	28	35		75	3
Técnicas de Tiro . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	100	70	50		150	6
Técnicas e Táticas de Intervenção I . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	67	47	33		100	4
Área de Projeto II . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Planeamento e Tomada de Decisão . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	25	18	25		50	2
Técnicas de Atuação III . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	60	42	40		100	4
Técnicas de Defesa Pessoal . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	75	53	25		100	4
Técnicas de Manobras de Cordas . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	25	18	25		50	2
Técnicas e Táticas de Intervenção II . . . . .	863 — Segurança militar . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	197	138	103		300	12



Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Estágio .....	863 — Segurança militar .....	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i> .....					1464	686	1536	750	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

313316321